



ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

1 Ao nono dia do mês de junho de dois mil e vinte, às treze horas, virtualmente iniciou-se a
2 nonagésima segunda reunião ORDINÁRIA do Colegiado do curso de Engenharia de
3 Bioprocessos da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ. Estavam presentes,
4 sob a presidência do Coordenador Igor José Boggione Santos, o Vice coordenador Gabriel
5 de Castro Fonseca, a professora Marília Magalhães Gonçalves, a professora Ana Paula
6 Fonseca Maia Urzedo, a professora Flávia Donária Reis Gonzaga e o representante
7 discente Amarildo de Sá Rocha. O Coordenador agradeceu a presença de todos, dando
8 início à reunião expondo a pauta prevista, ficando a mesma aprovada conforme a seguir:
9 **Aprovação da ata da 91ª Reunião Ordinária do Colegiado de Curso de Engenharia de**
10 **Bioprocessos da Universidade Federal de São João del Rei:** A partir de hoje, as atas
11 de reuniões do colegiado passarão a ser assinadas digitalmente através do programa
12 utilizado pela universidade que se chama Sipac, com exceção do discente representante
13 dos alunos que terá que assinar o documento fisicamente até que o NTINF consiga inserir
14 o aluno no sistema. **Item 1 – Informes:** O coordenador relatou a saída do técnico
15 administrativo Renato Cesário da atual secretaria de graduação, onde o seu lugar será
16 ocupado pelo novo servidor Fernando Cintra. Foi mencionado também que o dinheiro que
17 seria liberado pela FAUF oriundo do SIMBIO ainda não está disponível para a compra dos
18 equipamentos, devido à Prefeitura de Ouro Branco não ter aceitado a prestação de contas
19 da FAUF. O coordenador também falou sobre a Portaria Nº 010/UFSJ/PROEN, de 03 de
20 junho de 2020 que permite a realização dos trabalhos, apresentação de TCC, dentre
21 outros de forma remota. **Item 2 – Ad referendum:** Equivalência da discente Valeska
22 Amanda de Sousa - o pedido da aluna foi indeferido, pois não atende o artigo 6º, inciso I
23 da Resolução CONEP 013/2015 (para equivalência interna ou externa, a deliberação é
24 feita observando-se a similaridade dos conteúdos programáticos da unidade curricular
25 cursada e da unidade curricular pretendida, que deve ser no mínimo 75%). Equivalência
26 de Aloísio Coimbra – A solicitação foi deferida. Prorrogação do prazo de integralização do
27 discente Matheus Gustavo Martins da Silva – A solicitação foi deferida. Mobilidade
28 estudantil da discente Camila da Silva Volponi – A solicitação foi deferida. O colegiado
29 aprovou todos os *ad referendum* supracitados. **Item 3 – Logo do curso:** A ASCOM
30 respondeu ao coordenador do curso sobre a normatização das logos da UFSJ que
31 abrange os órgãos, departamentos e coordenadorias, sendo livre a criação das logos do
32 curso. Dessa forma, a logo confeccionada pela design do SIMBIO foi aprovada pelo
33 Colegiado e será utilizada para a promoção do curso. **Item 4 – Educação remota:** O
34 coordenador do curso passou para os membros do Colegiado a reunião com a PROEN, na
35 qual foi discutida a educação remota. O coordenador abriu a palavra para todos os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
CAMPUS ALTO PARAÓPEBA



36 membros para ouvir o posicionamento de todos nos prós e contras dessa ação e foi
37 acordado entre todos que a forma de implementação deste estudo remoto pela UFSJ, se
38 assim deliberado pelos órgãos superiores, será amplamente discutida no Colegiado de
39 Curso para minimizar os impactos no processo de ensino-aprendizagem e na saúde de
40 todos os envolvidos. Um dos pontos de maior dificuldade na educação remota é a
41 realização das atividades práticas, uma vez que são realizadas em laboratórios. Cada
42 universidade está se adequando como pode para atender a esta demanda. **Item 5 –**
43 **Regimento Interno do Colegiado de Curso:** O coordenador relatou a inexistência do
44 Regimento Interno do Colegiado de Curso da Engenharia de Bioprocessos, o que está em
45 desacordo com o Regimento Geral da UFSJ Art. 46 item VIII. Dessa forma, o coordenador
46 elaborou uma minuta para avaliação de todos que será discutida em uma reunião
47 extraordinária a ocorrer no dia 23 de junho das 13 às 15h para que após aprovado o
48 Regimento, este possa ser encaminhado ao CONSU para sua aprovação. **Item 6 – Plano**
49 **de ação e avaliação da gestão:** O coordenador elaborou um plano de ação e um
50 formulário de avaliação da gestão a serem avaliados e aprovados pelo Colegiado de Curso
51 na próxima reunião ordinária, de tal forma a atender ao Instrumento de Avaliação do MEC
52 no item Corpo docente e tutorial no indicador 2.3 sobre a atuação do coordenador. O
53 coordenador de curso agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada às
54 quatorze horas e quarenta e oito minutos e para constar, eu, Renato Cesário Barros, lavrei
55 a presente Ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro
56 Branco, 09 de junho de 2020.

57 Profº Igor José Boggione Santos/Coordenador _____
58 Profª Gabriel de Castro Fonseca/vice-coordenador _____
59 Profª Flávia Donária Réis Gonzaga/membro do colegiado _____
60 Profª Ana Paula Fonseca Maia Urzedo/membro do colegiado _____
61 Profª Marília Magalhães Gonçalves /membro do colegiado _____
62 Discente Amarildo de Sá Rocha _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

null N° 80/2020 - CEBIO (12.50)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São João del-Rei-MG, 09 de Junho de 2020

ata_92_09-06-2020_Colegiado-1_ata_corrigida.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 23/06/2020 16:39)
ANA PAULA FONSECA MAIA DE URZEDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1715292

(Assinado digitalmente em 22/06/2020 15:25)
FLAVIA DONARIA REIS GONZAGA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2996634

(Assinado digitalmente em 23/06/2020 13:08)
IGOR JOSE BOGGIONE SANTOS
COORDENADOR DE CURSO
2255060

(Assinado digitalmente em 17/07/2020 14:02)
MARILIA MAGALHAES GONCALVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2082673

(Assinado digitalmente em 22/06/2020 18:54)
GABRIEL DE CASTRO FONSECA
VICE-COORDENADOR
2351899

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsj.edu.br/documentos/> informando seu número:
80, ano: **2020**, tipo: **null**, data de emissão: **22/06/2020** e o código de verificação: **fcda305caa**